



GONDOMAR
e Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

JÚLIA ZÉLIA DE FREITAS RIBEIRO, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na sequência da publicação do Edital 2024.05.16, em <https://www.cm-gondomar.pt/wp-content/uploads/2024/05/2024.05.16-Edital.pdf>, constatou-se que o mesmo foi publicado com inexatidões, que importam retificar:

No capítulo referente às licenças especiais de ruído, onde se lê:

“Dia 08 de maio de 2024

- Fábrica da Igreja Paroquial S. João da Foz do Sousa (Req. 26855/24)
- Rancho Folclórico de Zebreiros (Req. 31477/24)

Dia 13 de maio de 2024

- Rancho Folclórico de Zebreiros (Req. 31849/24)
- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Cosme de Gondomar (Req. 31715/24)
- União Desportiva Sousense (Req. 31360/24)
- Clube Naval Infante D. Henrique (Req. 32561/24)”

Deve ler-se:

“Dia 08 de maio de 2024

- Fábrica da Igreja Paroquial S. João da Foz do Sousa (Req. 26855/24)

Dia 13 de maio de 2024

- Rancho Folclórico de Zebreiros (Req. 31849/24)”
- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Cosme de Gondomar (Req. 31715/24)
- Clube Naval Infante D. Henrique (Req. 32561/24)”

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 05 de agosto de 2026

Por subdelegação da Vereadora do Atendimento Municipal,

(Despacho de 11/11/2025)

A Diretora do Departamento,

(Dr.ª Júlia Ribeiro)